



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2685/2022	07/09/2022	Sai-AP/2022/144	04/10/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 457/XII (PS) – “Graciosenses sem serviço de urgência”, apresentado pelos Senhores Deputados José Manuel Ávila e Manuel Ramos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Célia Pereira, Tiago Lopes e Carlos Silva, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1. O Governo Regional tem falhado com as transferências financeiras destinadas às despesas de funcionamento da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa?

Nem o Governo Regional tem falhado com as transferências financeiras destinadas ao funcionamento da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, nem se têm verificado quaisquer atrasos nas mesmas.

2. A que se deve essa insuficiência de verbas destinadas a uma das principais funções daquela instituição, ou seja, prestar cuidados de saúde?

Nunca esteve em causa a insuficiência de verbas destinadas à prestação de cuidados de saúde da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa.

3. Que medidas vai o Governo tomar para que esta situação inaceitável não volte a repetir-se?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Não se tendo verificado qualquer das situações aduzidas nas perguntas anteriores, não há, relativamente ao objeto das mesmas, qualquer medida a tomar em sentido diverso do que tem sido prosseguido.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **DUARTE NUNO D'ÁVILA MARTINS
DE FREITAS**
Data: 2022.10.04 15:32:01+00'00'

